

C A R T A D E B E L O H O R I Z O N T E

O Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Belo Horizonte-MG, ao fim do 6º Encontro do Conselho, havido nos dias 1º, 2 e 3 de março de 2023, divulga, para conhecimento público, suas conclusões aprovadas por unanimidade.

1. **RESSALTAR** a necessária autonomia administrativa e financeira dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, assegurada pela Constituição Federal, e a importância da participação e contribuição do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil na construção das deliberações e atos regulamentares do Conselho Nacional de Justiça.
2. **REAFIRMAR** o apoio à presença dos magistrados nas comarcas e demais unidades judiciárias, imprescindível para assegurar a efetividade da Justiça, sem prejuízo da utilização maciça dos recursos tecnológicos para o aprimoramento e agilidade da prestação jurisdicional.
3. **DESTACAR** a importância da adoção de medidas institucionais e interinstitucionais para coibir a judicialização predatória fraudulenta, aprimorando as ferramentas tecnológicas de gestão processual, de tratamento e de compartilhamento de dados extraídos dos sistemas de processo eletrônico capazes de identificar autores e vítimas de ações abusivas e permitir a atuação disciplinar e penal dos órgãos competentes.
4. **RECONHECER** a relevância da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro como mecanismo de incentivo ao desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais de Justiça na área tecnológica, preservando os investimentos já realizados pelos Tribunais de Justiça no desenvolvimento dos sistemas públicos em produção.

Goiânia, 3 de março de 2023.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO

ANFITRIÃO E VICE-PRESIDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO CONSELHO DE PRESIDENTES
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

